CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
GARDEL FERREIRA ROLIM

0835/2024

INDICAÇÃO N._____/2024

Dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Musica de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem *mui* respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 26 DE 11 DE 2024.

GARDEL FERREIRA ROLIM – VEREADOR PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
20 NOV 2024
13:42 Min

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO N._____/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Música de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, criar a Escola Pública Municipal de Música do município de Fortaleza, visando ofertar um espaço oficial de formação, abrangendo as áreas da música erudita e popular.

Parágrafo Único. A Escola Pública Municipal de Música será denominada de "Escola Pública Municipal de Música – Maestro Tarcísio Sardinha".

Art. 2º. São objetivos principais da Escola Pública Municipal de Música – Maestro Tarcísio Sardinha:

I. Oportunizar o desenvolvimento artístico no campo musical;
II. Favorecer o acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos à música Instrumental Popular e Erudita;
III. Estimular o desenvolvimento de competências profissionais, envolvendo o pensamento reflexivo e conhecimentos contextualizados nos instrumentos oferecidos;
IV. Implantar programas de ensino de música, a partir dos instrumentos musicais das famílias das Cordas, Metais, Madeiras, Percussão e Teclas;
V. Promover musicalização através do Canto para crianças de 8 à 10 anos de idade;
VI. Estimular o domínio do repertório proposto com habilidade e segurança bem como a percepção e sensibilidade musical;
VII. Criar, organizar e manter a orquestra sinfônica do Município de Fortaleza.
VIII. Oferecer um espaço público para um ensino artístico inteiramente laico, público e gratuito;
IX. Garantir a participação de crianças, jovens, adultos, terceira idade e pessoas com deficiência (PcD), oferecendo a elas o direito de ter acesso a formação musical;

Art. 3º. A Escola Pública Municipal de Música – Maestro Tarcísio Sardinha, para atender a seus objetivos viabilizará as seguintes atividades:

I. Cursos regulares e oficinas de instrumentos musicais das famílias das Cordas, Metais, Madeiras, Percussão e Teclas;
II. Disciplina de Canto Coral;
III. Disciplina de Musicalização Infantil;
IV. Disciplina de Teoria Musical;

V. Formação de grupos artísticos com estudantes de Camerata de Cordas Friccionadas, Orquestra, Corais Adulto e Infantil, Grupo de Choro, Grupo de MPB e Camerata de Violões bem como para direcionar a divulgação do trabalho por meio de apresentações dentro e fora do município de Fortaleza.

Art. 4º. Para efeito de organização pedagógica, os alunos serão incorporados e divididos em grupos e turmas, tendo como critérios para tal organização aspectos como:

a) idade,

b) nível de conhecimento musical e

c) disponibilidade de horários.

Art. 5º. A Escola Pública Municipal de Música – Maestro Tarcísio Sardinha, para fazer melhor uso de sua estrutura física e atender ao maior número de munícipes com qualidade, deve funcionar em 3 (três) períodos do dia – matutino, vespertino, e noturno – cabendo à Secretaria Municipal de Cultura estabelecer seus horários exatos de funcionamento.

Art. 6º. A Escola Pública Municipal de Música – Maestro Tarcísio Sardinha é parte da estrutura organizacional da Escola Pública Vila das Artes, equipamento pertencente a Secretaria Municipal da Cultura gerido via contrato de gestão pelo Instituto Cultural Iracema, devendo o Poder Executivo consignar em seu orçamento verbas destinadas para a garantia de suas atividades.

Art. 7º. Fica ainda a Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, autorizada a realizar parcerias, convênios com outros entes, entidades, organizações, empresas ou instituições com ou sem fins lucrativos, com a finalidade de proporcionar os meios necessários para a manutenção das atividades da Escola Pública Municipal de Música – Maestro Tarcísio Sardinha.

Art. 8º. A seleção de professores será feita por meio de contratos via processos seletivos organizados pela Escola Pública Vila das Artes, tendo sempre como parâmetro o notório- saber em habilidades técnico-musicais específicas para cada uma das oficinas oferecidas pela Escola Pública Municipal de Música – Maestro Tarcísio Sardinha, respeitando a formação mínima de graduação como atributo necessário para a docência.

Art. 9º. A Escola Pública Municipal de Música – Maestro Tarcísio Sardinha será dirigida e coordenada por profissionais indicados pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,_____DE_____DE 2024.

GARDEL FERREIRA ROLIM – VEREADOR
PDT

JUSTIFICATIVA

> *"Pontuar música na educação é defender a necessidade de sua prática em nossas escolas, é auxiliar o educando a concretizar sentimentos em formas expressivas; é auxiliá-lo a interpretar sua posição no mundo; é possibilitar-lhe a compreensão de suas vivências, é conferir sentido e significado à sua nova condição de indivíduo e cidadão".*
>
> *ZAMPRONHA, M. de L. S. Da Música: Seus usos e Recursos. São Paulo: Unesp, 2002.*

Como é de sabença, a música é fundamental para o desenvolvimento racional e emocional do ser humano, principalmente para crianças e jovens.

Este fenômeno reflete em nossas vidas de maneira harmoniosa, proporcionando um bem estar inigualável, através do qual os sons emitidos por instrumentos e ferramentas especializadas traduz toda a evolução de nosso conhecimento e interesse a respeito de novos assuntos como, por exemplo, novas culturas, histórias etc., sem contar com o aumento do intelecto e da aproximação com um mundo melhor.

Não sem motivo, dizia a professora Violeta Gainza[1]:

> É de importância fundamental que em todos os países as autoridades educacionais sejam suficientemente lúcidas para resgatar a música e colocá-la a serviço da educação, ou seja, do desenvolvimento integral do homem. (GAINZA, 1982, p.17).

A perspectiva da Escola Pública Municipal de Música de Fortaleza é que ela se torne um espaço de inserção da arte na vida dos estudantes, dando-lhes a possibilidade de atingir outras dimensões de si mesmo e de ampliar e aprofundar seus modos de relação consigo próprio, com o outro e com o mundo.

Sobre o homenageado, Tarcísio de Lima Carvalho, conhecido como Tarcísio Sardinha, nasceu em 14 de março de 1964, sendo considerado um multi-instrumentista arranjador autodidata de grande influência na cidade de Fortaleza, responsável pela formação e inserção no meio musical de muitas pessoas da cena local.

Seu apelido "Sardinha" surgiu no fim dos anos 1980, quando participou do projeto "Pixinguinha", ocasião em que surgiu o primeiro grupo de choro profissional de Fortaleza. O criador da banda, Tróglio, lhe deu o nome em homenagem ao violonista Aníbal Augusto Sardinha, o Garoto.

Em sua trajetória, realizou parcerias com artistas como Falcão, Fausto Nilo, Belchior, Macaúba do Bandolim, Dominguinhos, Zeca Baleiro, Adelson Viana, Waldick Soriano e Clementina de Jesus.

---

[1] GAINZA, V. H. de. Estudos de psicopedagogia musical. 3. ed. São Paulo: Summus, 1988 ou 1982.

Em 1999, o artista gravou seu disco, Brasileirando, que já contava com sucessos autorais tocados em Fortaleza como, "Jumento com Coalhada", "Conversa de Bêbado", "Fim de Tarde", "mar de Iracema" e "Meninar".

O maestro se considerava um operário da música, visto que sempre teve uma relação com a arte relacionada ao cotidiano e ao trabalho, rodeado de vários instrumentos.

Sardinha, se consolidou no cenário musical, pela qualidade dos seus acompanhamentos no violão de 7 cordas, apesar de não se entender como violonista (pois dizia que não se dedicava a um instrumento em específico, mas à música), desenvolvendo e divulgando a linguagem do samba, do choro e da música instrumental de maneira ímpar, com generosidade e um cuidado no contato com seus aprendizes, no sentido de apontar caminhos para música e para vida de quem tinha sua trajetória atravessado por ele.

Maestro Tarcísio Sardinha faleceu em 25 de abril de 2022 e continua sendo uma referência musical da cidade. Acompanhou muita gente ao longo de sua vida, deixando um legado único de uma linguagem da musicalidade tradicional popular brasileira e nordestina.

Sardinha é um mestre da cultura que jamais deve ser esquecido, sendo imortalizado através da Escola Pública de Música.

Finalmente, considerando a grandiosidade do projeto em comento, solicito aos pares, a nobre contribuição para fins de aprovação na presente e respeitada Casa Legislativa.

GARDEL FERREIRA ROLIM – VEREADOR
PDT